



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 22/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2019, de 27 de janeiro de 2019;

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **Vara Única** e
Correição Extraordinária Parcial no **Cartório Extrajudicial da
Comarca de Lábrea/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelos
Excelentíssimos Senhores Drs. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO
BEZERRA JÚNIOR** e **LUIS ALBERTO NASCIMENTO
ALBUQUERQUE** ;

II – **DESIGNAR** a servidora **RAQUEL SANTOS DE
AGUIAR** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada
pela servidora **ANA CLARA PALHETA CABRAL**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
25 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0203645-34.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br